

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GPR Planejamento e Consultoria de Investimentos Ltda, "DIVERSINVEST"

Atualização: 01/11/2018

A empresa declara ter como única atividade a de *consultoria de valores mobiliários*, e ressalta que atualmente não possui recursos próprios investidos no mercado. Em havendo recursos próprios da DIVERSINVEST, estes serão investidos em fundos abertos e destinados ao público em geral, mitigando qualquer conflito de interesse que possa surgir entre as aplicações próprias e de clientes.

Sendo assim esta política tem por objetivo evitar qualquer tipo de conflito que possa existir entre os interesses dos clientes da DIVERSINVEST e as negociações de valores mobiliários realizadas pelos seus sócios e colaboradores.

Para isso, foram determinadas neste documento as permissões e vedações no que tange os investimentos próprios de seus sócios e colaboradores, incluindo seus cônjuges ou companheiros (as), filhos menores e quaisquer outros que sejam dependentes financeiramente.

As disposições descritas aqui são complementares às demais políticas da empresa e sujeitam-se às leis e normativos existentes, em especial ao disposto na Instrução CVM 592.

O desrespeito ou violação, total ou parcial, aos termos da presente política será considerado infração contratual, sujeitando o infrator às penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Princípios de negociação de investimentos próprios

Os princípios que deverão ser observados pelos sócios e colaboradores da DIVERSINVEST na negociação de investimentos próprios são:

- Os interesses dos clientes estão sempre em primeiro lugar;
- Investimentos pessoais devem ser realizados de maneira que não interfiram ou prejudiquem o desempenho das atividades profissionais;
- Não utilizar informações obtidas em função de sua atividade para obter vantagem pessoal ou para terceiros;
- Não incentivar rumores e boatos, bem como não disseminar ou compartilhar informações de origem duvidosa ou não comprovável;
- Respeitar todas as normas e princípios de boas práticas dos mercados;

R
f

Vedações

Fica vedado aos sócios e colaboradores da DIVERSINVEST:

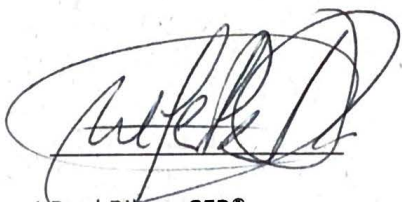
- Divulgar ou utilizar para si informações consideradas privilegiadas ou realizar práticas que possam ser consideradas como *insider trading*;
- Realizar operações em benefício próprio *antes* de atender os interesses dos clientes que possam ser consideradas como *front running*;

Permissões

Fica permitido aos sócios e colaboradores da DIVERSINVEST fazer aplicações financeiras em:

- Fundos de investimentos de qualquer natureza, desde que abertos e destinados ao público em geral;
- Títulos Públicos Federais;
- Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, caderneta de poupança, debêntures, letras de crédito, certificados de recebíveis e similares, desde que sejam negociados livremente no mercado de capitais;
- Ações e derivativos, negociados em bolsa de valores,

Atenciosamente,



Raul Ribas, CFP®
Diretor Geral



Fernando G. Fricks, CFP®
Diretor de Compliance